



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 163/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ALFA CAR MANUNTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 123.615.907-19.

**CONTRATADA: ALFA CAR MANUNTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.317.448/0001-05, com Sede na Rodovia RJ 140, S/N-Lote 05 quadra A – parte, KM 05, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia – RJ, representada pela **Sr.ª Aparecida Christon**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 00210171253, órgão expedidor DNT/RJ e inscrita no CPF sob o n.º. 924.843.797-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 163/2023, resultante do Pregão Presencial 041/2023, conforme Processo n.º 3.161/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 163/2023, firmado entre as partes em 20/07/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 163/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses, de 20/07/2024 a 19/07/2025.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses é de **R\$ 2.232.334,30 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 12.361.0014.2.095, ND. 3.3.90.30.21.00, FR. 157300, PT. 12.361.0014.2.090, ND. 3.3.90.30.21.00, FR. 155000, PT. 12.361.0014.2.090, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 155000, PT. 12.361.0014.2.095, ND.3.3.90.39.06.00, FR. 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 09 de julho de 2024.**

---

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
**Contratante**

---

**ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**

**Representante: Aparecida Christon**

**Contratada**

**Testemunhas:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_